



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 146/2025

Data: 26 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites internos que permitam a execução de recape asfáltico nas ruas do Bairro Espigão.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria de Planejamento a iniciar os trâmites objetivando a execução de importante obra na zona urbana da cidade rondonense.

Neste momento, e visando atender ao anseio de diversos munícipes, a sugestão ora apresentada através da presente Indicação é promover melhorias no pavimento asfáltico das vias públicas do Bairro Espigão, o que pode ser feito através de um novo reperfilamento asfáltico.

Desta forma, será possível corrigir as imperfeições lá encontradas e que tem gerando constantes transtornos tanto aos munícipes que residem nas proximidades quanto aos profissionais que trabalham na entrega de encomendas e correspondências.

Por fim, é preciso destacar que o recape asfáltico integral garantirá uma sensível melhora nas condições de trafegabilidade.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, atendendo desta forma o anseio de centenas de munícipes que todos os dias utilizam as vias públicas do Bairro Espigão.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br